

Código: 1899

Un – GL (3,6 L)

TINTA ESMALTE SINTÉTICO COM ACABAMENTO ALQUÍDICO (SINTÉTICO INDUSTRIAL), PARA USO EM PINTURAS DE SUBSTRATOS METÁLICOS, COR PRETO.

Sumário

- 1 Objetivo
- 2 Condições Gerais
- 3 Aceitação e Rejeição

1. OBJETIVO

Este documento especifica as características mínimas exigíveis para fornecimento de tinta esmalte sintético com acabamento alquídico (sintético industrial), de secagem rápida (máximo 2 horas) para uso em pinturas de substratos metálicos, cor preto.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A tinta deverá atender, no mínimo, os seguintes parâmetros:

- Viscosidade: 80 a 100 segundos, copo ford nº 4 a 25º C;
- Densidade: 0,93 g/cm³,
- Sólidos por peso (NV): 39,70%;
- Textura: alto brilho;
- Aplicação: pistola convencional a ar comprimido;
- Secagem: no máximo 2 (duas) horas;
- Rendimento: 11 m²/litro para espessura de 35 micrômetros de filme seco.

2.2 O produto deve ser totalmente livre do composto benzeno, conforme legislação MS/MTb nº 03, de 28/04/1982 (Portaria Interministerial) e obedecer rigorosamente as exigências do MS/MTb no que se refere a componentes enquadrados como de risco para a saúde e o meio ambiente.

2.3 O produto deverá ter validade mínima de 2 (dois) anos a partir da data do recebimento do mesmo.

2.4 Referência de cor: preto 3599 da Killing.

3. ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO

3.1 Para fins de controle de qualidade, o fornecedor deverá apresentar laudos de análise dos produtos, realizados em laboratórios credenciados pela ABIPTI (Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica). Os lotes analisados deverão possuir o certificado que satisfaça às exigências desta especificação, não dispensando, a critério da EPTC, coleta de amostra do lote, no instante do recebimento do material, para análise, às expensas do fornecedor.

3.2 Cabe a EPTC aceitar total ou parcialmente o fornecimento, em vista dos resultados de inspeção visual e independente de ensaios.

3.3 Os lotes que satisfizerem às condições da seção 2, cujas amostras foram submetidas aos ensaios previstos neste documento, serão aceitos.

3.4 É imprescindível que todos os materiais acompanhem “Certificados de Análise Qualitativa e Quantitativa do Produto”, com prazo de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do fornecimento, emitido por laboratório credenciado pela ABIPTI, e ainda, as embalagens deverão apresentar selo de qualidade inviolável para a garantia do produto.

3.5 A exclusivo critério da EPTC (Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A), poderão ser dispensados os ensaios para o recebimento do material.